



EDITAL Nº 010/2015 – DG/IFC/CSFS

Quarta chamada para matrículas no Curso Técnico em Guia de Turismo Integrado ao Ensino Médio do IFC – Câmpus São Francisco do Sul

O Diretor Geral Pró Tempore do IFC – Câmpus São Francisco do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público pelo presente edital a quarta chamada para o Curso Técnico em Guia de Turismo Integrado Ensino Médio, cuja classificação é vinculada ao Edital nº 006/2015 de vagas remanescentes do Curso Técnico em Guia de Turismo Integrado Ensino Médio do IFC – Câmpus São Francisco do Sul.

1. Os candidatos convocados estão listados abaixo no Quadro 1 (Curso Técnico em Guia de Turismo Integrado ao Ensino Médio), constando o nome e o grupo de ações afirmativas para o qual efetuou sua inscrição no Edital 006/2015 – DG/IFC/SFS.

1.1. As matrículas deverão ser efetuadas, impreterivelmente, nos dias 11 e 12 de fevereiro de 2015 na secretaria acadêmica do IFC – Câmpus São Francisco do Sul, situada na rua Barão do Rio Branco, 377, segundo andar do Centro Comercial São Francisco. O horário de funcionamento da secretaria será das 8h às 14h.

1.2. A documentação necessária para a efetivação da matrícula está listada no Anexo 1 do presente edital.

1.3. O candidato convocado que não comparecer no prazo estipulado no item 1.1 para efetuar a matrícula terá sua vaga cancelada, sendo esta ofertada ao próximo da lista dos classificados no Edital 006/2015 – DG/IFC/SFS.

Quadro 1

Curso Técnico em Guia de Turismo Integrado ao Ensino Médio

Inscrição	Nome	Forma de Ingresso
2015100434	Fernanda Fritz de Souza	Ampla Concorrência
2015100172	Gabriely Veiga Soares	Ampla Concorrência
2015102101	Bruna Lauara Vargas Pacheco	EPBRNPPI (Escola Pública Baixa Renda Não autodeclarado Preto, Pardo ou Indígena)
2015102435	Juan de Braga	EPQRNPPI (Escola Pública Qualquer Renda Não autodeclarado Preto, Pardo ou Indígena)



2015103901	Ana Luiza Parrado	EPQRNPPI (Escola Pública Qualquer Renda Não autodeclarado Preto, Pardo ou Indígena)
------------	-------------------	--

Publique-se

São Francisco do Sul, 09 de fevereiro de 2015

Amir Tauille
Diretor Geral *Pro Tempore* do IFC – Câmpus São Francisco do Sul
Portaria Nº 1395 de 25 de junho de 2014

(original assinado e arquivado no câmpus)



ANEXO I – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA (conforme Edital 449/2014 do Exame de Classificação 2015 do Instituto Federal Catarinense)

- 02 (duas) fotos 3x4 (recentes e iguais).
- Carteira de Identidade (cópia acompanhada do original).
- Cadastro de Pessoa Física – CPF (cópia acompanhada de original).
- Título de eleitor, no caso de maiores de 18 anos (cópia acompanhada do original) com comprovante de quitação na justiça eleitoral.
- Certidão de nascimento ou casamento (cópia acompanhada de original).
- Tipagem sanguínea e fator RH.
- Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso de maiores de 18 anos do sexo masculino (cópia acompanhada do original).
- Cartão de vacinação constando a vacina contra a rubéola, no caso de candidatas do sexo feminino com idade até 40 anos, nos termos da lei estadual nº 10.196 de 24/07/1996.
- Comprovante de residência.
- Certificado de conclusão do ensino fundamental ou documento equivalente (cópia acompanhada do original)
- Histórico escolar do ensino fundamental (cópia acompanhada do original).
- Se realizou estudos equivalentes ao nível de ensino requerido, no todo ou em parte, no exterior, deverá apresentar parecer de equivalência de estudos na Secretaria Estadual de Educação.
- Os candidatos procedentes de outros países deverão apresentar, ainda, fotocópia da cédula de identidade de estrangeiro (RNE) e/ou outro documento comprobatório com validade nacional, inclusive visto de permanência no Brasil, assim como os devidos comprovantes de escolaridades exigidos, os quais já deverão ter sido previamente reconhecidos em nível nacional pelas instituições responsáveis. O mesmo vale para os nacionais que cursaram ensino médio ou fundamental no estrangeiro;
- Se apresentar documentos em língua estrangeira, estes deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial;
- Os candidatos que optaram pelo Sistema de Ações Afirmativas que se enquadram nos itens 2.7 e 2.8 do Edital 449/2014 (Exame de Classificação 2015 IFC) devem apresentar Históricos Escolares que comprovem a integralização do ensino fundamental exclusivamente na rede pública de ensino do país.
- Os candidatos que optaram pelo Sistema de Ações Afirmativas que se enquadram nos itens 2.7.1 alínea “a” inciso I, 2.7.1 alínea “b” inciso I, 2.8.2 alínea b inciso I do Edital 449/2014 (Exame de Classificação 2015 IFC) – Pretos, Pardos ou Indígenas (PPI) – devem apresentar autodeclaração no ato da matrícula. Um modelo desta declaração estará disponível no endereço eletrônico do IFC (www.ingresso.ifc.edu.br).
- Os candidatos que optaram pelo Sistema de Ações Afirmativas que se enquadram nos subitens 2.8.1 – candidatos oriundos de atividade agrícola (agricultura familiar) - devem comprovar essa situação conforme documentos estabelecidos no ANEXO II do Edital 449/2014 (Exame de Classificação 2015 IFC).
- No ato da matrícula, caso o candidato não disponha de algum dos documentos acima elencados (exceto RG, CPF e a documentação das Ações Afirmativas, que devem ser comprovadas no ato da matrícula, salvo apresentação de Boletim de Ocorrência de perda ou furto), será redigido e assinado um termo de matrícula condicional no qual o candidato ou seu responsável legal se comprometerá a entregar a documentação restante até 23 de fevereiro, para matrículas realizadas até 16 de fevereiro e até 5 dias úteis após a matrícula, se esta for realizada após 16 de fevereiro.